



**RESOLUÇÃO nº 070 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 31 de outubro de 2024.**

***Altera a Resolução nº 054/2021 do
Conselho Acadêmico Superior – CONSUP
da Universidade de Gurupi – UnirG.***

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 021/2024 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 31 (trinta e um) de outubro de 2024:

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o inciso I, do Art. 4º, da Resolução nº 054, de 14 de outubro de 2021, do Conselho Acadêmico Superior – CONSUP, que passa a ter a seguinte redação:

I. Para os componentes curriculares com carga horária integralmente prática ou para a realização de qualquer tipo de prática, estágio, extensão ou outras atividades acadêmicas incompatíveis com as condições de saúde do (a) acadêmico (a).

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 054/2021.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 31 de outubro de 2024.

Profa. Dra. Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020